



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 12.008/2023 - SEDET, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL (REY VAQUEIRO), ESTILO FORRÓ, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUZIVOS AS COMEMORAÇÕES DE 153 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXADÁ, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 e 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ.**

**CONTRATADO:** REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.350.817/0001-89, situada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095, que detém exclusividade do artista “REY VAQUEIRO”.

**VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

Quixadá/CE, 09 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**